



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 117/2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do Senhor Rubnolberto Brandao de Souza, por motivo de Aposentadoria junto ao INSS, da função de “Guarda Municipal” no Município de Palmeiras e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – SRP** – Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção e elétrico destinados a atender a manutenção das diversas secretarias do Município de Palmeiras – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 117/2021

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do Senhor RUBNOLBERTO BRANDAO DE SOUZA, por motivo de Aposentadoria junto ao INSS, da função de “Guarda Municipal” no Município de Palmeiras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO a situação do benefício CONCEDIDO da Previdência Social (Instituto Nacional do Seguro Social) **NB 200.393.620-8** em favor do Senhor **RUBNOLBERTO BRANDAO DE SOUZA**, e após o exercício do regular direito ao contraditório.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o Servidor **Senhor RUBNOLBERTO BRANDAO DE SOUZA**, da função em provimento efetivo de **Guarda Municipal**, matrícula funcional nº 1000, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de aposentadoria conforme Benefício nº **200.393.620-8** do Instituto de Previdência Social – INSS, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 111/1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a data de 30/04/2020.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Palmeiras-Ba, 05 de Maio de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães

Prefeito Municipal de Palmeiras

Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia

CNPJ: 13.922.638/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras – BA torna público **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP**, Processo Administrativo nº **088/2021**, ID: **870289**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção e elétrico destinados a atender a manutenção das diversas secretarias do Município de Palmeiras - Bahia**, TIPO: menor **Preço por Lote**, Que será realizado no dia **19/05/2021**, às 10:00hs no site: <https://www.licitacoes-e.com.br> Edital disponível nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://www.palmeiras.ba.gov.br/site/editais>. Informações: e-mail: licita.palmeiras@hotmail.com e/ou pelo (77) 3332-2211, Prefeitura, situada à Praça José Gonçalves, nº 11, Centro, de 2º a 6º feira das 08:00 às 13:00hs, fone. Palmeiras – BA, 05 de maio de 2021.

Sirleide Ribeiro da Conceição
Pregoeira-Port. 002/2021